

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.711 /

"HOMOLOGA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas no art. 6º da Lei nº 7.947, de 11 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art.1º. Fica homologada a escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação, da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- Ângela Maria de Castro Borba – Titular;
Fabiana de Oliveira Gomes Assis – Suplente;
- Eliana Maria de Souza Nery - Titular;
Cláudia Aparecida Braga de Oliveira – Suplente.
- Ana Carolina Abreu Marques – Titular;
Célia Christina Silva Ferreira – Suplente;

REPRESENTANTES DA 31ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

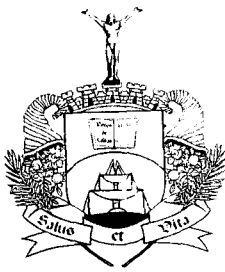
- Mauro Nascimento – Titular;
Laura Henrique Correa – Suplente;
- Maria Izabel de Vito Melo – Titular;
Juliana Munhoz Carrijo Malta – Suplente;
- Roseli de Paula Souza – Titular;
Maria Angélica Del Sarto – Suplente;

REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO:

- Mayk Vieira Coelho – Titular;
Leandro Lodi – Suplente;
- Fernando Gonçalves Gardim – Titular;
Osvaldo Adilson de Carvalho Júnior – Suplente;

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Alexandra de Souza Maximiano – Titular;
Maria Luiza Fontão Oliveira – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.711 - fl. 02/03 /

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO:

I - DIRETORES:

- Rosane Serenini Costa – Titular;
Maristela Furtado Silva – Suplente;
- Deborah Brianezzi Reis de Andrade – Titular;
Rosana Chagas – Suplente;

II - ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO:

- Alessandra Jeanadir do Prado Neaime – Titular;
Natacha Cristina da Silveira Dias – Suplente.
- Luciana Adeli Pregnolato de Oliveira – Titular;
Eliza Maria Furtado Quinteiro – Suplente;

III - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Denise Viana Lima Bertozzi – Titular;
- Edna Cândida Souza Santiago – Suplente;

IV - PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL:

- Adriana Aparecida Naves da Silva – Titular;
Daiana de Fátima Sousa – Suplente;
- Taciana da Silva Galindo Tomas – Titular;
Wilza Alves de Souza – Suplente;
- Diego dos Santos Andrade – Titular;
Nara Aparecida Alves Ávila – Suplente;

V - PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO:

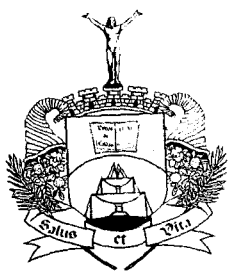
- Ana Rita Nono de Almieda – Titular;
Vanessa Maria Evangelista – Suplente.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Eliane de Fátima Alves – Titular;
Kátia D'Angelo – Suplente.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- Luciene Rabelo Egídio – Titular;
Larisse Junqueira Mendes de Carvalho – Suplente.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.711 - fl. 03/03 /

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES MAIORES DE QUATORZE ANOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

- Victória Silveira Domingues – Titular;
Camila Victória Oliveira Resende – Suplente.
- Robson Luiz Araújo Oliveira – Titular;

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS, ESCOLHIDOS NOS PÓLOS:

- Renilda de Fátima de Oliveira Pinto – Titular;
- Edneia do Nascimento – Titular.

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- Ana Cláudia de Pádua Delfino – Titular;
Sandra de Fátima dos Santos – Suplente.

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO:

- Cleusa Carvalho da Cruz Polla – Titular;
Maria José de Carvalho – Suplente;
- Alessandra Negrini Delgado – Titular;
Andiara Cristian de Souza – Suplente;
- Odésia Chiavegatti – Titular;
Claudia Maria Ferreira – Suplente.

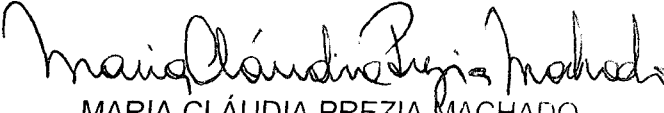
REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES ATUANTES NO MUNICÍPIO:

- Lúcia Vera de Lima – Titular;
Guilherme Assis dos Reis – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE OUTUBRO DE 2015.


ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


MARIA CLÁUDIA PREZIAS MACHADO
Secretária Municipal de Educação